



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
 Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 144 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a composição do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Ibirité* (2019-2021).

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS IBIRITÉ*, nomeado pela Portaria IFMG nº 112, de 25/09/2019, publicada no DOU de 27/09/2019, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando:

o Regimento do IFMG, estabelecido na Resolução Nº 15, de 15 de Junho de 2016 e

o Resultado de eleição conduzida pela Comissão Eleitoral Portaria Nº 90, de 06 de Agosto de 2019, do IFMG-*Campus Ibirité*,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Ibirité*.

Art.2º DESIGNAR, como membros deste conselho, os representantes dos segmentos abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula/CPF | Representação |
|--------------------------------|--------------------|---|
| Oiti José De Paula | 1550799/SIAPE | Diretor Geral |
| Robert Luiz Gomes | 1113004/SIAPE | Representante Titular da Área de Administração e Planejamento e Suplente do Diretor Geral |
| Ismael Nogueira Rabelo de Melo | 1008817/SIAPE | Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento |
| Luciano da Silva Moreira | 1668949/SIAPE | Representante Titular da Área de Ensino |
| Décio Francisco Leite Marchi | 1942366/SIAPE | Representante Suplente da Área de Ensino |
| Gustavo Pereira Pessoa | 1758552/SIAPE | Representante Titular da Área de Pesquisa |
| Patricia Elizabeth de Freitas | 1875216/SIAPE | Representante Suplente da Área de Pesquisa |
| Fernanda do Nascimento Costa | 2309899/SIAPE | Representante Titular da Área de Extensão |
| Weber de Almeida Lima | 1340828/SIAPE | Representante Suplente da Área de Extensão |
| Júlia de Freitas Carvalho | 148.236.486-76/CPF | Representante Titular Discente |

| | | |
|---|--------------------|---|
| Samuel Matos de Oliveira | 155.451.046-58/CPF | Representante Titular Discente |
| Kimberlly Lara Robadel de Freitas | 125.320.776-38/CPF | Representante Suplente Discente |
| Vinicius Campos de Aguiar | 146.160.396-07/CPF | Representante Suplente Discente |
| Ivan Reinaldo Meneghini | 1241924/SIAPE | Representante Titular Docente |
| Pedro Rodrigues da Silva | 1036914/SIAPE | Representante Titular Docente |
| Fábio Lúcio Correa Junior | 1714330/SIAPE | Representante Suplente Docente |
| Thiago Henrique Barbosa de Carvalho Tavares | 1420635/SIAPE | Representante Suplente Docente |
| Filipe da Silva Moreira | 3062313/SIAPE | Representante Titular Técnico-administrativo |
| Wanderson Renato Silva de Jesus | 3059514/SIAPE | Representante Titular Técnico-administrativo |
| Erika Dias Cordeiro Hosken | 3058158/SIAPE | Representante Suplente Técnico-administrativo |
| Edmilson Novaes | 2332255/SIAPE | Representante Suplente Técnico-administrativo |

§1º O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida uma recondução.

§2º Perderá o mandato o membro do Conselho Acadêmico que faltar, injustificadamente, a duas reuniões consecutivas.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Ibirité*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Luiz Gomes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/11/2019, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0444716** e o código CRC **4863AADC**.